

Tabela XIV - Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis

ATO PRATICADO	TAXA (2021)	EMOLUMENTOS	FUNDOS INSTITUCIO-NAIS (21,25%)	ISS	TOTAL
74. prenotação de título levado a registro	R\$ 17,97	R\$ 9,43	R\$ 2,00	R\$ 0,47	R\$ 29,88
75. Matrícula		R\$ 48,72	R\$ 10,35	R\$ 2,44	R\$ 61,51
76. Registro, incluindo a indicação real e pessoal, as averbações obrigatórias decorrentes do ato, sobre o valor do documento					
76. I até R\$ 553,70		R\$ 52,13	R\$ 11,08	R\$ 3,95	R\$ 67,16
76. II até R\$ 1.107,40		R\$ 79,03	R\$ 16,79	R\$ 3,95	R\$ 99,78
76. III até R\$ 2.214,80		R\$ 100,89	R\$ 21,44	R\$ 5,04	R\$ 127,37
76. IV até R\$ 4.429,60		R\$ 146,30	R\$ 31,09	R\$ 7,32	R\$ 184,70
76. V até R\$ 8.859,20		R\$ 287,55	R\$ 61,10	R\$ 14,38	R\$ 363,03
76. VI até R\$ 13.288,80		R\$ 307,72	R\$ 65,39	R\$ 15,39	R\$ 388,50
76. VII até R\$ 22.148,00		R\$ 391,80	R\$ 83,26	R\$ 19,59	R\$ 494,65
76. VIII até R\$ 33.222,00		R\$ 496,07	R\$ 105,41	R\$ 24,80	R\$ 626,29
76. IX até R\$ 44.296,00		R\$ 657,49	R\$ 139,72	R\$ 32,87	R\$ 830,08
76. X até R\$ 55.370,00		R\$ 781,92	R\$ 166,16	R\$ 39,10	R\$ 987,17
76. XI até R\$ 88.592,00		R\$ 1.096,38	R\$ 232,98	R\$ 54,82	R\$ 1.384,18
76. XII até R\$ 132.888,00		R\$ 1.647,93	R\$ 350,19	R\$ 82,40	R\$ 2.080,51
76. XIII até R\$ 221.480,00		R\$ 2.219,67	R\$ 471,68	R\$ 110,98	R\$ 2.802,33
76. XIV até R\$ 332.220,00		R\$ 2.914,16	R\$ 619,26	R\$ 145,71	R\$ 3.679,13
76. XV até R\$ 442.960,00		R\$ 3.433,77	R\$ 729,68	R\$ 171,69	R\$ 4.335,13
76. XVI até R\$ 664.440,00		R\$ 4.121,52	R\$ 875,82	R\$ 206,08	R\$ 5.203,42
76. XVII até R\$ 996.660,00		R\$ 4.938,77	R\$ 1.049,49	R\$ 246,94	R\$ 6.235,20
76. XVIII até R\$ 1.328.880,00		R\$ 5.742,56	R\$ 1.220,29	R\$ 287,13	R\$ 7.249,98
76. XIX acima de R\$ 1.328.880,00		R\$ 6.273,15	R\$ 1.333,04	R\$ 313,66	R\$ 7.919,85
77. Registro:					
I - de loteamento rural ou urbano:					
a) pelo processamento, além das despesas com a publicação de edital pela		R\$ 6.273,15	R\$ 1.333,04	R\$ 313,66	R\$ 7.919,85
b) por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro		R\$ 22,53	R\$ 4,79	R\$ 1,13	R\$ 28,44
II - de incorporação imobiliária, instituição ou especificação de condomínio:					
a) pelo processamento de todos os seus atos, os emolumentos do item 76, por incorporação imobiliária ou instituição de condomínio, ficando vedada, neste caso, a cobrança de emolumentos por unidade autônoma;					
b) por unidade autônoma constante da especificação		R\$ 4,09	R\$ 0,87	R\$ 0,20	R\$ 5,16
c) Pelo processamento de todos os seus atos, sobre o valor da obra, os emolumentos do nº 76.			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III - de convenção de condomínio:					
a) de edifício com até 10 unidades		R\$ 322,17	R\$ 68,46	R\$ 16,11	R\$ 406,74
b) por unidade que exceder a 10		R\$ 6,29	R\$ 1,34	R\$ 0,31	R\$ 7,94
IV - de pacto antenupcial		R\$ 37,71	R\$ 8,01	R\$ 1,89	R\$ 47,61
V - Registro Torrens 50% dos emolumentos serão do nº 76					
VI - de emissão de debêntures, 30% dos emolumentos do nº 76					
VII - Registro de Cédula					
a) pelo registro da cédula no Livro 3		R\$ 298,60	R\$ 63,45	R\$ 14,93	R\$ 376,98
b) pelo registro da garantia imobiliária em cédula de crédito rural (30% do nº 76)					
b. I até R\$ 553,70		R\$ 15,64	R\$ 3,32	R\$ 0,78	R\$ 19,74
b. II até R\$ 1.107,40		R\$ 23,71	R\$ 5,04	R\$ 1,19	R\$ 29,93
b. III até R\$ 2.214,80		R\$ 30,27	R\$ 6,43	R\$ 1,51	R\$ 38,21
b. IV até R\$ 4.429,60		R\$ 43,89	R\$ 9,33	R\$ 2,19	R\$ 55,41
b. V até R\$ 8.859,20		R\$ 86,27	R\$ 18,33	R\$ 4,31	R\$ 108,91

b. VI	até	R\$ 13.288,80	R\$ 92,32	R\$ 19,62	R\$ 4,62	R\$ 116,55
b. VII	até	R\$ 22.148,00	R\$ 117,54	R\$ 24,98	R\$ 5,88	R\$ 148,39
b. VIII	até	R\$ 33.222,00	R\$ 148,82	R\$ 31,62	R\$ 7,44	R\$ 187,89
b. IX	até	R\$ 44.296,00	R\$ 197,25	R\$ 41,91	R\$ 9,86	R\$ 249,02
b. X	até	R\$ 55.370,00	R\$ 234,58	R\$ 49,85	R\$ 11,73	R\$ 296,15
b. XI	até	R\$ 88.592,00	R\$ 328,91	R\$ 69,89	R\$ 16,45	R\$ 415,25
b. XII	até	R\$ 132.888,00	R\$ 494,38	R\$ 105,06	R\$ 24,72	R\$ 624,15
b. XIII	até	R\$ 221.480,00	R\$ 665,90	R\$ 141,50	R\$ 33,30	R\$ 840,70
b. XIV	até	R\$ 332.220,00	R\$ 874,25	R\$ 185,78	R\$ 43,71	R\$ 1.103,74
b. XV	até	R\$ 442.960,00	R\$ 1.030,13	R\$ 218,90	R\$ 51,51	R\$ 1.300,54
b. XVI	até	R\$ 664.440,00	R\$ 1.236,46	R\$ 262,75	R\$ 61,82	R\$ 1.561,03
b. XVII	até	R\$ 996.660,00	R\$ 1.481,63	R\$ 314,85	R\$ 74,08	R\$ 1.870,56
b. XVIII	até	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.722,77	R\$ 366,09	R\$ 86,14	R\$ 2.174,99
b. XIX	acima de	R\$ 1.328.880,00	R\$ 1.881,95	R\$ 399,91	R\$ 94,10	R\$ 2.375,96

c) pelo registro da garantia imobiliária nas demais céduas - os emolumentos do nº 76

78. Averbação:

78. I - sobre o valor do ato, de qualquer natureza, 30 % dos emolumentos do nº 76,

78. II - averbação sem valor declarado

R\$ 37,71 R\$ 8,01 R\$ 1,89 **R\$ 47,61**

78-A. Processamento de retificação

a) LRP 213, I, "a" (erro digitação)

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 **R\$ 0,00**

b) LRP 213, I, "c" e "g" (alterar logradouro ou inserir dados da qualificação pessoal das partes)

R\$ 37,71 R\$ 8,01 R\$ 1,89 **R\$ 47,61**

c) LRP 213, I, demais hipóteses (não altera perímetro ou área)

R\$ 106,87 R\$ 22,71 R\$ 5,34 **R\$ 134,92**

d) LRP 213, (geo)

d.1. averbação, incluídos todos os procedimentos necessários

R\$ 158,88 R\$ 33,76 R\$ 7,94 **R\$ 200,59**

d.2. notificação pessoal do confrontante, na hipótese do §2º do 213 da LRP

R\$ 53,89 R\$ 11,45 R\$ 2,69 **R\$ 68,04**

d.3. expedição de edital, além do custo da publicação, na hipótese do §3º da LRP

R\$ 93,41 R\$ 19,85 R\$ 4,67 **R\$ 117,93**

79. averbação de Reserva Legal, relativamente à área desta, não incluída no ato registral anterior:

I - até 25,00 ha

R\$ 48,72 R\$ 10,35 R\$ 2,44 **R\$ 61,51**

II - até 48,40 ha

R\$ 62,85 R\$ 13,36 R\$ 3,14 **R\$ 79,35**

III - até 145,20 ha

R\$ 94,30 R\$ 20,04 R\$ 4,72 **R\$ 119,05**

IV - até 200,00 ha

R\$ 127,31 R\$ 27,05 R\$ 6,37 **R\$ 160,73**

V - até 300,00 ha

R\$ 161,86 R\$ 34,40 R\$ 8,09 **R\$ 204,35**

VI - até 484,00 ha

R\$ 193,31 R\$ 41,08 R\$ 9,67 **R\$ 244,05**

VII - até 750,00 ha

R\$ 224,73 R\$ 47,76 R\$ 11,24 **R\$ 283,72**

VIII - até 1.000,00 ha

R\$ 256,17 R\$ 54,44 R\$ 12,81 **R\$ 323,41**

IX - acima de 1.000,00 ha

R\$ 641,19 R\$ 136,25 R\$ 32,06 **R\$ 809,50**

NOTA: Na averbação que incluir mais de uma gleba cobrar-se-á o valor correspondente à gleba maior, sem qualquer custo adicional pela anotação das demais glebas.

80. Certidão:

Certidão eletrônica de Inteiro Teor da matrícula - art, 3º, Inciso I - Provimento CNJ 127/2022

R\$ 17,42 R\$ 78,59 R\$ 16,70 R\$ 3,93 **R\$ 116,64**

I - de inteiro teor da matrícula, extraída por meio reprográfico ou não

R\$ 17,42 R\$ 31,43 R\$ 6,68 R\$ 1,57 **R\$ 57,10**

a) - quando possuir a matrícula mais de um ato:

R\$ 7,86 R\$ 1,67 R\$ 0,39 **R\$ 9,92**

b) limitando-se os emolumentos ao máximo de

R\$ 17,42 R\$ 83,29 R\$ 17,70 R\$ 4,16 **R\$ 122,57**

III - em resumo da matrícula

R\$ 17,42 R\$ 48,72 R\$ 10,35 R\$ 2,44 **R\$ 78,93**

IV - em relatório

R\$ 17,42 R\$ 48,72 R\$ 10,35 R\$ 2,44 **R\$ 78,93**

V - quando a parte indicar quesitos

a) por quesito

R\$ 11,00 R\$ 2,34 R\$ 0,55 **R\$ 13,89**

b) limitando-se os emolumentos ao máximo de

R\$ 17,42 R\$ 83,29 R\$ 17,70 R\$ 4,16 **R\$ 122,57**

VI - transcrição ou inscrição

R\$ 17,42 R\$ 48,72 R\$ 10,35 R\$ 2,44 **R\$ 78,93**

VII - negativa de imóvel, por pessoa

R\$ 17,42 R\$ 48,72 R\$ 10,35 R\$ 2,44 **R\$ 78,93**

VIII - negativa de registro, por imóvel

R\$ 17,42 R\$ 48,72 R\$ 10,35 R\$ 2,44 **R\$ 78,93**

IX - busca em livros ou arquivos, por imóvel

R\$ 15,72 R\$ 3,34 R\$ 0,79 **R\$ 19,85**

X - informação verbal sobre o domínio e ou matrícula de imóvel quando o interessado dispensar a certidão, além do valor da busca antes fixado, cobrar-se-á, por imóvel

R\$ 3,15 R\$ 0,67 R\$ 0,16 **R\$ 3,98**

XI - de ônus e ações

R\$ 17,42 R\$ 73,86 R\$ 15,70 R\$ 3,69 **R\$ 110,67**

81. Intimação do promissário comprador de imóvel, do fiduciante ou qualquer outro, em cumprimento da lei ou determinação judicial:

a) intimação por pessoa

R\$ 142,14 R\$ 30,20 R\$ 7,11 **R\$ 179,45**

b) expedição de edital, além do custo da publicação

R\$ 93,41 R\$ 19,85 R\$ 4,67 **R\$ 117,93**

NOTA: Quando a intimação for realizada na zona rural, mais por quilômetro percorrido de ida e volta

R\$ 1,57 R\$ 0,33 R\$ 0,08 **R\$ 1,98**

Notas - Regras especiais de registro (*Obs: o texto completo das Notas abaixo resumidas encontra-se no Provimento acima mencionado):

1ª Realizando-se mais de um registro ou averbação em razão do mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

2ª	Nos parcelamentos, as matrículas dos lotes serão abertas a requerimento do interessado ou quando o do registro dos contratos a eles relativos.	
2ª- A	O registro do instrumento de garantia para a execução das obras será cobrado nos termos do item 76 como ato único, independentemente da quantidade de lotes dados em garantia.	
2ª-B	Até a averbação do termo de conclusão das obras emitido pela Prefeitura, os cancelamentos de registro de garantias serão cobrados como ato único, salvo com relação aos lotes cuja alienação, ou sua promessa, tenham sido registrada.	
3ª	Cédula Comercial, Ind, Exportação (Hipotecas)	Item 76 - B.C.: valor do mútuo
4ª	Averbações sem valor declarado	
5ª	Base de cálculo: avaliação fiscal ou judicial, ITR, IPTU (Obs.: Art. 25 Código de Normas, Art. 4º e Art. 26 p único da Lei 19.191/15)	
6ª	Hipoteca dois ou mais imóveis	Item 76 - B.C.: divide o valor do mútuo pela quantidade de imóveis
7ª	Usufruto	Item 76 - B.C.: 1/3 do valor do imóvel
8ª	Registro de penhora trabalhista: emolumentos no cancelamento, arrematação ou adjudicação	
9ª	Averbações de transporte	
10ª	Purga da mora - despesas notificado	
11ª	Contrato de Locação por prazo determinado	Item 76 - B.C.: soma dos alugueis mensais
11ª	Contrato de Locação por prazo indeterminado	Item 76 - B.C.: soma dos alugueis mensais
12ª	Prenotação: cobra-se-á uma prenotação para cada título, independente do número de imóveis	
13ª	Buscas: cobrar-se-á tantas buscas quantos forem os números de imóveis	
14ª	Buscas: Aos emolumentos estabelecidos no nº 80 da tabela XIV já estão incluídas as buscas necessárias à localização das matrículas, transcrições, inscrições, e ou pessoas.	

ISSQN de 5% devido ao Município de Minaçu, nos termos do Código Tributário Municipal e do inciso II, do artigo 5º da Lei Estadual 19.191/95.

Para elogios, sugestões e reclamações:

Cartório 1º Ofício: www.cartoriominacu.com.br (Fale Conosco)
(62) 3379-2379 / 98518-5030 (whatsapp)

Ouvidoria Sinoreg: ouvidoria@sinoreggioias.com.br.
(62) 3926-1567 / (62) 99389-1926 (whatsapp)

Diretoria do Foro de Minaçu: (62) 3379-8803

Denúncias anônimas podem ser realizadas por meio do nosso site www.cartoriominacu.com.br/Contato/Denúncia